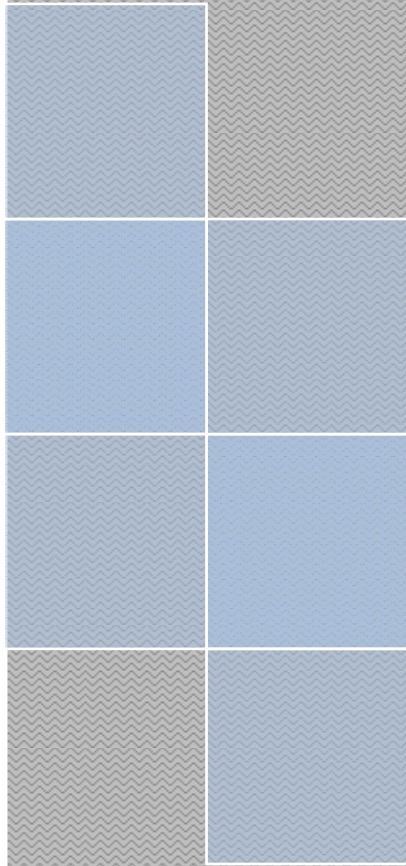


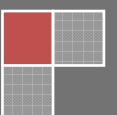


# CONTRATO DE AUTONOMIA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRIFANA  
SANTA MARIA DA FEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA



O Ministério da Educação e Ciência elegeu como um dos seus objetivos estratégicos o estabelecimento e alargamento dos contratos de autonomia como instrumentos essenciais de garantia da diversidade e do reconhecimento do mérito das escolas. Neste quadro, o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, consolidou esta linha de orientação e, a par do projeto educativo, do regulamento interno, dos planos anual e plurianual de atividades e do orçamento, passou também a considerar o contrato de autonomia como mais um dos instrumentos, considerando-o por via dos compromissos celebrados o instrumento por excelência de aprofundamento da autonomia das escolas.

A Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto, aplica-se às escolas da rede pública de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário que, querendo assumir e desenvolver maior autonomia pedagógica, curricular, administrativa e cultural, manifestem interesse em celebrar com o Ministério da Educação e Ciência, e eventualmente com outros parceiros e entidades, um contrato de autonomia. É neste âmbito que o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRIFANA, SANTA MARIA DA FEIRA apresenta esta proposta de contrato de autonomia, nomeadamente o seu plano estratégico.

O Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira é o resultado da agregação do Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares, Escola Básica de Milheirós de Poiares e do Agrupamento de Escolas de Arrifana, Escola Básica de Arrifana, que ocorreu a 4 de julho de 2012. A escola sede é a Escola Básica de Arrifana.

Este agrupamento é composto por nove Jardins de Infância e nove EB1 e ainda duas Escolas Básicas, distribuídos por cinco freguesias: Arrifana, Escapães, União das freguesias das Caldas de S. Jorge e Pigeiros, Romariz e Milheirós de Poiares, pertencentes a Santa Maria da Feira.

Neste momento, ainda não foi aprovado o Projeto Educativo deste agrupamento, uma vez que ainda subsistem em vigor os Projetos Educativos do Agrupamento de Escolas de Arrifana, Escola Básica de Arrifana e Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares, Escola Básica de Milheirós.

Todavia, o levantamento dos problemas baseia-se na constatação de factos e recolha de dados que ocorreu no decurso deste ano letivo pela equipa de autoavaliação do agrupamento.

As principais atividades económicas são a indústria de calçado, metalomecânica e metalúrgica, serviços e o comércio. O desemprego é elevado. Em termos sociais, evidenciam-se problemas ao nível da estruturação familiar.

Temos cerca de 1400 alunos, do pré-escolar ao 3º ciclo, cuja atividade letiva se desenvolve em sete Jardins de Infância (Pereiro, Romariz, Pigeiros, Bairro, Fontainhas, Manhouce, Santo António) e oito EB1's (Bairro, Carvalhosa, Outeiro, Santo António, Igreja-Escapães, Milheirós, Romariz e Pigeiros) e duas escolas com 2º e 3º ciclos (Escola Básica de Arrifana e Escola Básica de Milheirós). Estas escolas apresentam algumas lacunas, nomeadamente a inexistência de Internet contínua, no pré-escolar e 1º ciclo, e de Anfiteatro e gabinetes de trabalho suficientes e adequados para a realização do trabalho do pessoal docente. Para mais, a distância entre estabelecimentos vem agravar a gestão dos recursos, especialmente após a agregação, uma vez que apenas uma equipa executiva é chamada a assumir as responsabilidades que no ano anterior pertenciam a duas.

Os 125 docentes são maioritariamente dos quadros, com tempo de serviço entre os 11 e os 20 anos, na sua maioria, com elevada experiência profissional, sendo reduzido o número de professores contratados. Há uma estabilidade no corpo docente.

O pessoal não docente é cerca de 70 e também já desempenha funções neste agrupamento há muito tempo.

É um agrupamento pautado por excelentes relações interpessoais, um ótimo clima de trabalho e preparado para enfrentar desafios. Cada um dos elementos que aqui trabalha assume a Escola como sendo sua, adotando um espírito de missão, de cooperação e de partilha. Tem as lideranças muito consolidadas e definido o caminho que quer trilhar.

Quanto à frequência dos alunos, o seu número tem vindo a reduzir nos últimos anos, não acompanhando, no entanto, a redução do número de turmas, uma vez que temos muitos alunos NEE cujo PEI prevê a redução do número de alunos por turma. Neste último ano letivo tivemos 9 alunos CEI e 53 alunos, dos três ciclos, beneficiários de adequações curriculares individuais.

Desde o ano letivo de 2007/2008 dinamizamos Cursos de Educação e Formação de Adultos e de Jovens, nomeadamente EFA B2 e B3, em regime diurno e noturno, e CEF Tipo 2, nível 2, Operador Informático, Empregado Comercial, Pastelaria e Panificação, Eletricista, Canalizador e Cuidados de Beleza, na prossecução da redução do abandono escolar, do absentismo e do sucesso educativo e cumprimento da escolaridade obrigatória.

Desde 2009/2010 estabelecemos parceria com o Conservatório de Música de Fornos com a criação de duas turmas novas por cada ano letivo, do Ensino Articulado de Música (com início no 5º ano). No ano letivo anterior criámos uma turma de Ensino Articulado de Dança, em parceria com a Escola de dança Ana Luísa Mendonça.

Durante este ano letivo, procuramos junto do IEFP captar formação para este agrupamento e pretendemos iniciar com este parceiro dois Cursos de Aprendizagem (Informática e Pastelaria/Restauração) e um EFA B3.

Concorremos durante o ano letivo anterior a várias ofertas formativas junto da DGESTE: três turmas PCA (duas 5º ano, uma de Arrifana e outra de Milheirós, e outra de 6º ano, de Arrifana), dois cursos vocacionais (2º e 3º ciclos) e dois cursos profissionais (Luz e Som e Produção Agrária), com vista a dar resposta às necessidades formativas da nossa comunidade educativa. Ainda em parceria com a IPSS Pelo Prazer de Viver e com a segurança Social de Aveiro articulamos o funcionamento de duas turmas PIEF neste agrupamento. Nos anos anteriores procurámos sempre atrair públicos diversificados com propostas de cursos juntos da DREN mas cuja aprovação não foi concretizada.

Todos os anos, desde 2008/2009 participamos no projeto europeu Comenius com mobilidade de alunos e professores tendo tido já como países parceiros a Grécia, Hungria, Turquia, Polónia, Holanda, Noruega, Bélgica, França, Roménia, Eslovénia, Itália e Espanha. Anualmente apresentamos diversas candidaturas a projetos de intercâmbio europeu. Este ano letivo concorremos aos projetos Comenius, Leonardo da Vinci e Grundtvig, bem como a um projeto tendo como parceiros uma escola da Bulgária e a Universidade de Sófia, envolvendo a de mobilidade de 16 docentes e cujo primeiro encontro se realizou no primeiro fim-de-semana de setembro em Arrifana.

Quanto a outros projetos, temos em atividades quatro Bibliotecas escolares, cujas bibliotecárias têm conquistado muitos prémios no cenário literário. Os projetos Robótica, Eco-Escolas, Desporto Escolar, Solidariedade e o clube de Artes são alguns exemplos do melhor que se pode fazer pela inovação, integração e cidadania.

Estabelecemos protocolos de cooperação para o desenvolvimento das nossas atividades com: Autarquia (Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Juntas de Freguesia de Arrifana, Escapães, União das freguesias das Caldas de S. Jorge e Pigeiros, Romariz e Milheirós de Poiares); Universidade de Letras do Porto; Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo; Instituto Emprego e Formação Profissional - IEFP; ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria e a Associação de Artesãos das Terras de Santa Maria, entre outras).

Os alunos deste agrupamento são maioritariamente oriundos de famílias com baixas habilitações académicas (4º e 6º ano) e a exercerem funções no Sector Secundário como trabalhadores por conta de outrem. As expectativas em relação à escola não são muito elevadas, por parte de algumas famílias, dado que não consideram a importância da escola, como um instrumento fundamental para o sucesso profissional e decorrente melhoria de vida. Por esta razão, o acompanhamento familiar, nalguns casos, é relativamente diminuto, recaindo nos professores inúmeras tarefas para a resolução de vários problemas que estariam no âmbito das competências da Assistente Social, do serviço de Psicologia, etc).

Os alunos estrangeiros que frequentam o nosso agrupamento são bem assimilados pela população e apoiados pela comunidade.

Quanto aos alunos subsidiados, estes números têm vindo a aumentar nos últimos anos.

No ano letivo 2012/2013 tivemos os seguintes alunos subsidiados no pré-escolar:

Freguesia	n.º de Infância por J. L.	Total Crianças por J. L.	Total Candidatos	C1 (refeição e prolo ng.)	C2 (apenas prolo ng.)	C3 (apenas refeição)	Escalação 1 Abono Família	Escalação 2 Abono Família	Restantes Escalões	Escalações de Capacitação					
										1	2	3	4	5	6
Arrifana	Bairro	29	28	20	1	7	11	7	9	9	5	3	2	1	1
	Fontainhas	21	11	5	0	6	2	4	5	3	1	1	0	0	0
	Manhouce	17	16	14	0	2	7	4	5	5	4	3	2	0	0
Escapães	Igreja	19	9	5	0	4	1	2	6	0	2	1	1	1	0
	Nadais	10	8	6	0	2	0	2	6	0	2	3	1	0	0
	St.º António	10	6	5	0	1	3	1	2	3	0	2	0	0	0
M. Poiares	Pereiro	36	32	19	0	13	6	9	17	4	9	3	2	0	1
Pigeiros	Bajouca	10	7	6	0	1	1	4	2	1	3	2	0	0	0
Romariz	Igreja	36	31	18	1	12	5	9	16	4	10	4	0	1	0
Totais		188	148	98	2	48	36	42	68	29	36	22	8	3	2
Legenda:		Escalação 1 do Abono de Família = refeição gratuita													
		Escalação 2 do Abono de Família = as crianças pagam 50% do valor da refeição (0,73€)													
		Restantes Escalões do Abono de Família = as crianças pagam o valor estabelecido pelo Ministério da Educação													
		Escalações de Rendimento = de acordo com os rendimentos auferidos no ano civil anterior, as crianças são posicionadas num dos 6 escalões de													

No ano letivo 2012/2013 tivemos os seguintes alunos subsidiados no 1º, 2º e 3º ciclos:

	ESCALÃO A	ESCALÃO B
1º CICLO (n=527)	53+67=120 (22.7%)	76+98=174 (33.0%)
2º CICLO (n=321)	55+50=105 (32.7%)	36+53=89 (27.7%)
3º CICLO (n=482)	50+77=127 (24.8%)	59+96=155 (32.1%)
TOTAL (n=1339)	352(26.8%)	418(31.2%)

Note-se que no 1º, 2º e 3º ciclos, os alunos subsidiados ultrapassam sempre os 55% do total de alunos. Nos quadros seguintes podemos analisar os dados educativos mais relevantes:

			AE Arrifana			AE Milheirós de Poiares		
			2009/10	2010/11	2011/12	2009/10	2010/11	2011/12
Taxa de desistência	Insucesso	1º ciclo	6,60%	4,80%	6,60%	1,43%	3,55%	4,48%
		2º ciclo	14,20%	9,70%	27,20%	4,25%	2,78%	11,61%
		3º ciclo	17,32%	20,98	16,99%	13,04%	15,29%	13,68%
	Abandono		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Absentismo		1,57%	1,34%	2,42%	0,30%	0,43%	0,00%

Quadro 1- Taxa de desistência

		AE Arrifana			AE Milheirós de Poiares		
		2009/10	2010/11	2011/12	2009/10	2010/11	2011/12
Taxa de transição de ano	1º ano	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	2º ano	88,20%	92,50%	90,60%	79%	89,66%	90,91%
	3º ano	96,60%	96,30%	90,00%	99%	98,81%	98,72%
	4º ano	89,80%	93,10%	94,00%	99%	98,75%	92,68%
	5º ano	84,90%	93,30%	75,00%	95,7%	98,84%	86,96%
	6º ano	86,70%	87,10%	70,80%	94.3%	95,74%	89,53%
	7º ano	79,60%	71,40%	69,60%	72%	80,00%	73,96%
	8º ano	83,10%	91,00%	88,30%	93,5%	90,79%	85,11%
	9º ano	86,10%	66,20%	93,50%	80,4%	75,68%	84,38%
Taxa de conclusão de ciclo	1º ciclo	89,80%	93,10%	94,00%	98,6%	96,45%	95,52%
	2º ciclo	86,70%	87,10%	70,80%	95,75%	97,22%	88,39%
	3º ciclo	86,10%	66,20%	93,50%	86,96%	84,71%	86,32%

Quadro 2- Taxa de transição de ano e Taxa de conclusão de ciclo

			AE Arrifana			AE Milheirós de Poiares		
			2009/10	2010/11	2011/12	2009/10	2010/11	2011/12
Resultados académicos	Média de classificação interna por ano de escolaridade (todas as disciplinas)	1º ano	3,80	3,94	3,80	4,07	4,29	3,52
		2º ano	3,68	3,65	3,20	4,24	3,60	3,57
		3º ano	3,55	3,66	3,62	3,39	3,48	3,69
		4º ano	3,53	3,65	3,67	3,60	3,61	3,34
		5º ano	3,33	3,4	3,25	3,46	3,60	3,47
		6º ano	3,41	3,31	3,27	3,65	3,65	3,72
		7º ano	3,34	3,3	3,19	3,30	3,35	3,15
		8º ano	3,26	3,54	3,37	3,59	3,45	3,35
		9º ano	3,46	3,26	3,60	3,90	3,46	3,51

	Provas de aferição (sucesso)	4º ano	LP	98,80%	85,50%	85,00%	90,00%	76,30%	67,00%
			Mat	92,60%	76,60%	67,50%	84,40%	73,40%	39,00%
		6º ano	LP	90,90%	86,20%	79,10%	87,60%	76,60%	65,00%
			Mat	85,70%	66,70%	53,50%	85,00%	56,40%	52,00%
	Exames Nacionais (sucesso)	9º ano	LP	83,80%	86,70%	81,70%	67,30%	73,00%	65,00%
			Mat	43,80%	42,30%	70,40%	34,40%	57,70%	46,00%
Diferencial entre médias de classificações internas e classificações externas (provas de aferição 4º e 6º ano e exames 9º ano)	Provas de aferição	4º ano	LP	-0,14	0,14	0,23	-0,21	0,28	0,36
			Mat	-0,25	0,16	0,34	-0,07	0,24	0,73
		6º ano	LP	-0,14	-0,3	-0,15	0,13	0,03	0,22
			Mat	-0,22	0,32	0,28	0,27	0,29	0,75
	Exames Nacionais	9º ano	LP	0,04	-0,25	0,09	0,80	-0,08	0,54
			Mat	0,39	0,14	0	0,10	0,35	0,17

Quadro 3- Resultados académicos e diferencial entre médias de classificações internas e classificações externas (provas de aferição 4º e 6º anos e exames 9º ano)

Relativamente ao insucesso escolar, nota-se uma clara distinção entre o Agrupamento de Arrifana e o de Milheirós de Poiães, uma vez que as taxas de retenção são sempre inferiores para este último, em todos os ciclos. Nota-se também uma clara diferença na taxa de transição do Agrupamento de Milheirós em todos os anos de escolaridade, sendo sempre superior, refletindo-se na taxa de conclusão de ciclo.

Quanto à avaliação interna, as médias às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática são semelhantes, todavia, é ao nível dos resultados da avaliação externa que se demonstra que o Agrupamento de Milheirós apresenta valores sempre inferiores ao Agrupamento de Arrifana.

Relativamente ao diferencial entre a avaliação interna e externa, denota-se, nalguns anos a sobrevalorização da avaliação interna, mais acentuada no agrupamento de Milheirós.

No ranking das escolas relativamente aos resultados da 1ª fase dos exames nacionais de 6º ano, o Agrupamento de Arrifana ficou colocada na posição 562, de um total de 1144 escolas, ou seja, na primeira metade da tabela. Das escolas do concelho de Santa Maria da Feira, Arrifana ficou na 6ª posição, se considerarmos todas as 13 escolas com 6º ano (incluindo escolas privadas), e em 4ª posição se consideramos apenas as 11 escolas públicas.

Quanto ao Agrupamento de Milheirós, esses dados constarão do próximo documento de autoavaliação, a ser aprovado em janeiro de 2014.

Estes dados foram recolhidos das pautas de exames e da avaliação sumativa de 3º período, de cada ano de escolaridade. Outros dados resultaram da análise de outros documentos, nomeadamente no que diz respeito à Avaliação das práticas (Participação e Desenvolvimento Cívico, Comportamento e Disciplina, Prestação do Serviço Educativo, Articulação e sequencialidade, Diferenciação e apoios, Abrangência do currículo e valorização dos saberes e da aprendizagem).

## AVALIAÇÃO INTERNA

Partindo dos resultados verificados, o Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira procurará:

1. Promover o desenvolvimento pessoal e social do aluno levando-o a adquirir comportamentos adequados à vida escolar e competências de relacionamento:

- Criar o Gabinete de resolução de conflitos escolares

2. Melhorar a qualidade de ensino-aprendizagem:

- Orientação educativa: Sinalizar alunos para diferentes percursos educativos, de acordo com os seus perfis;

- Diversificação da oferta educativa - proporcionar aos alunos percursos curriculares alternativos, cursos vocacionais e cursos profissionais em articulação com as empresas da região;

- Diversificação da oferta extracurricular -AEC's/clubes e projetos e oferta de escola;

- Apoios Pedagógicos: Atuar junto do grupo turma ou de um pequeno grupo dentro ou fora da sala de aula, normalmente em grupo de nível;

3. Melhorar o desempenho da escola na operacionalização do seu projeto educativo e curricular, na gestão dos seus recursos, na sua organização e ligação ao meio:

- Favorecer o sentimento de pertença ao agrupamento, facilitando a transição entre os ciclos;
- Promover atitudes cívicas e solidárias facilitadoras de uma cidadania ativa;
- Promover a construção e análise de documentos comuns e implementar estratégias transversais assentes num trabalho cooperativo;

- Promover a reflexão sobre a consecução do projeto educativo e elaborar propostas de melhoria;
- Dinamizar espaços de educação parental, envolvendo os encarregados de educação no desenvolvimento duma educação para a cidadania e direitos humanos;

- Diversificar e complementar as competências humanas existentes, através do recrutamento ou aquisição de serviços de outros técnicos cujos contributos se julguem pertinentes para o desenvolvimento da missão do Agrupamento, com prioridade para um Psicólogo, um Técnico de Serviço Social, um Mediador de Conflitos e um Animador Sociocultural.

- Formação: Realizar Oficinas de Formação para Educadores, Professores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais e Encarregados de Educação.

- Ligação ao mundo do trabalho por via da cooperação entre escolas, instituições e serviços de apoio e encaminhamento vocacional e profissional, e organizações de trabalho, de forma a orientar o ensino para o empreendedorismo nas diferentes áreas de exercício profissional;

- Dinamizar “Escola de Pais”, fomentando práticas parentais.

4. Instituir mecanismos de acompanhamento e monitorização dos documentos estruturantes do agrupamento: Acompanhar, registar e recolher evidências relativamente a cada ação; Recolher/tratar/analisar os dados relativos às aprendizagens/avaliações; Refletir sobre a consecução do projeto educativo e elaborar propostas de melhoria.

5. Adoção de procedimentos inovadores e diferenciados de gestão pedagógica, estratégica, patrimonial, administrativa e financeira.

O Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira é o resultado da agregação do Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares, Escola Básica de Milheirós de Poiares e do Agrupamento de Escolas de Arrifana, Escola Básica de Arrifana, que ocorreu a 4 de julho de 2012, sendo a escola sede a Escola Básica de Arrifana. De seguida são apresentados os resultados das Avaliações externas da IGE, ambos realizados antes da agregação:

#### **Agrupamento de Escolas de Arrifana (Avaliação Externa 2007/2008)**

Datas da visita - 10 a 12 de março de 2008.

Resultados - Bom; Prestação do Serviço Educativo - Bom; Organização e Gestão Escolar - Muito Bom; Liderança - Muito Bom; Capacidade de Autorregulação e melhoria do agrupamento - Bom

#### **Pontos Fortes**

- a expressão clara dos princípios, dos objetivos e das estratégias da ação educativa
- a liderança assumida pelo conselho executivo e pelo conselho pedagógico
- a visão e a estratégia com implicações na prestação do serviço educativo, na organização e na gestão escolar
- a existência de várias parcerias, com referência particular para o empenho e disponibilidade das Associações de Pais e Encarregados de Educação

#### **Pontos fracos**

- o desempenho dos alunos ao longo do 3º CEB
- a ausência de monitorização formal do acompanhamento da prática letiva em sala de aula
- a carência de equipamentos e tecnologias atualizados nas EB1 e JI
- a falta de formação para o pessoal não docente

#### **Oportunidades**

A localização do agrupamento paredes meias com a zona industrial poderá facilitar a organização e a implementação dos cursos de educação e formação

#### **Constrangimentos**

A inadequação do parque escolar do 1º ciclo e a falta de espaços na escola sede, tendo em conta a sobrelotação em que se encontra.

## **Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares (Avaliação Externa 2011/2012)**

Datas da visita - 4 a 6 de janeiro de 2012

Resultados - Bom; Prestação do Serviço Educativo - Bom; Liderança - Bom;

### **Pontos Fortes e Áreas de Melhoria**

A equipa de avaliação realça os seguintes pontos fortes no desempenho do Agrupamento:

- A evolução dos resultados dos alunos nos exames nacionais do 9.º ano em Língua Portuguesa.
- A monitorização dos casos de indisciplina, facilitadora do conhecimento aprofundado desta realidade e da adequação das medidas a implementar.
- As dinâmicas das bibliotecas escolares, potenciadoras de articulação e transversalidade na ação educativa do Agrupamento.
- A dinamização e diversificação de percursos formativos, projetos e atividades promotores do desenvolvimento de competências no domínio profissional e artístico.
- A utilização generalizada dos meios digitais como estratégia facilitadora da comunicação interna e externa e da cooperação entre os docentes.
- A identificação clara dos pontos fortes e áreas de melhoria, resultante do processo de autoavaliação.

A equipa de avaliação entende que as áreas onde o Agrupamento deve incidir prioritariamente os seus esforços para a melhoria são as seguintes:

- A participação democrática e o envolvimento responsável dos alunos dos 2º e 3º ciclos na vida do Agrupamento.
- As práticas de articulação interdepartamental nos 2º e 3º ciclos.
- Os processos de acompanhamento e supervisão da prática letiva em sala de aula.
- A definição de metas quantificadas e temporalizadas nos documentos de orientação estratégica do Agrupamento.
- A organização dos semanários horários dos docentes relativamente à gestão equilibrada e adequada dos tempos disponíveis para apoio aos alunos e para tarefas de articulação e trabalho colaborativo dos docentes.
- A elaboração de planos de melhoria estruturados e a avaliação do seu impacto nos resultados dos alunos, no planeamento, na organização e nas práticas profissionais.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento de Escolas de Arrifana celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1ª Objetivos gerais**

Os objetivos gerais do contrato são:

1. Promover o desenvolvimento do Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira enquanto organização escolar de qualidade, na prestação de um serviço de ensino e de educação públicos, a nível local e regional;
2. Garantir de forma coerente e sustentada uma progressiva qualificação do percurso educativo dos alunos e das suas aprendizagens, dando ênfase à cidadania e também à autonomia no caso dos alunos com NEE;
3. Criar as condições formais necessárias à melhoria das prestações do Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira, no sentido do exercício de uma efetiva autonomia, nomeadamente na promoção da melhoria das aprendizagens e sucesso educativo e no combate ao abandono escolar, ao absentismo e à indisciplina.

### **Cláusula 2ª Objetivos operacionais**

Os objetivos operacionais são:

1. Melhorar os resultados escolares dos alunos, designadamente:
  - 1.1. Taxa de desistência - Manter a taxa de abandono escolar próxima de 0%;
  - 1.2. Taxa de transição de ano - Partindo da média dos últimos 3 anos estudados acrescer um ponto percentual
  - 1.3. Taxa de conclusão de ciclo - Partindo da média dos últimos 3 anos estudados acrescer um ponto percentual

#### 1.4. Resultados académicos

1.4.1. Avaliação Interna - Média de classificação interna por ano de escolaridade - Partindo da média dos últimos 3 anos estudados acrescer uma décima

1.4.2. Avaliação Externa - Exames Nacionais (sucesso) - Partindo da média dos últimos 3 anos estudados acrescer um ponto percentual

1.4.3. Diferencial entre médias de classificações internas e classificações externas (provas finais de 4º, 6º e 9º anos) - reduzir o diferencial e aproximá-lo de zero.

1.5. Atingir os 100% de encaminhamentos dos alunos com necessidades educativas especiais proporcionando-lhes as medidas adequadas tanto ao nível do currículo específico individual, como das adequações curriculares individuais;

2. Diminuir as situações de indisciplina, comportamentos disruptivos e conflitos sinalizados no recinto escolar (sala de aula e exterior):

2.1. Diminuir em 5% o número de processos disciplinares

### **Cláusula 3.ª**

#### **Plano de ação estratégica**

O plano de ação estratégica deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável. Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos nºs 1 e 2, desenvolve-se o seguinte plano estratégico:



OBJETIVOS OPERACIONAIS	ESTRATÉGIAS/ATIVIDADES	RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO
1. Melhorar os resultados escolares dos alunos, designadamente:			
Taxa de desistência	Promoção do trabalho colaborativo na preparação das atividades letivas entre docentes do mesmo grupo disciplinar e conselho de turma; Adequar as estratégias de motivação e responsabilização dos alunos e encarregados de educação Continuar a apostar numa cultura de mérito e exigência	Reuniões de articulação curricular  Reuniões com encarregados de educação Prémios de Mérito e Excelência	Início do ano e ao longo do ano letivo  Cerimónia pública em Novembro
Taxa de transição de ano			
Taxa de conclusão de ciclo			
Resultados académicos			
Avaliação Interna - Média de classificação interna por ano de escolaridade	Exigência no cumprimento dos critérios específicos de cada disciplina	Discussão dos critérios específicos de cada disciplina	Início ano letivo e aquando da avaliação sumativa
Avaliação Externa - Exames Nacionais (sucesso)	Preparação dos alunos para as provas finais de ciclo pela exercitação de provas nacionais e realização de testes semelhantes aos exigidos para as provas nacionais	Aulas de Apoio Pedagógico acrescido Aplicação de grau de exigência semelhante (duração, Critérios correção) nos testes em sala de aula	Ao longo do ano letivo
Encaminhar os alunos com necessidades educativas especiais	Adequação dos currículos aos alunos NEE com recurso a horas da componente letiva e não letiva dos docentes; Criação de grupos homogêneos de alunos NEE (máximo 4 alunos por grupo) no respeito pelo quadro legal em vigor e em função dos recursos disponíveis no AE.	Currículos adequados aos alunos NEE	Ao longo do ano letivo
2. Diminuir as situações de indisciplina, comportamentos disruptivos e conflitos sinalizados (sala de aula e exterior):			
Programa Mediadores EPIS  Projeto Porta-te Bem	Formação e acompanhamento de professores tutores através da EPIS -Empresários para a Inclusão Social e de Inteligência Emocional Projeto Porta-te Bem. Monitorização diária e mensal através de registos	Psicólogo (recurso adicional a atribuir pelo MEC) e 1 Psicólogo, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH Formação ministrada pela EPIS  Educadoras	A definir
3. Promover o desenvolvimento pessoal e social do aluno levando-o a adquirir comportamentos adequados à vida escolar, competências de relacionamento			
Gabinete de psicologia Criar o Gabinete de resolução de conflitos escolares	- Acompanhamento semanal ao aluno sinalizado, em gabinete; Dinamização de sessões em contexto de sala de aula, nas turmas sinalizadas com diferentes problemáticas, em parceria com o Diretor de Turma/tutor	Psicólogo (recurso adicional a atribuir pelo MEC) e 1 Psicólogo, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH Professores	A contratar  A definir no horário semanal dos docentes
4. Melhorar a qualidade de ensino-aprendizagem:			
Orientação educativa	Sinalização de alunos para diferentes percursos educativos, de acordo com os seus perfis;	Psicólogo (recurso adicional a atribuir pelo MEC) e 1 Psicólogo, se e	Ao longo do ano letivo

		enquanto elegível e financiável pelo POPH	
		Diretores de Turma	
Apoios Pedagógicos	Atuação junto do grupo turma/pequeno grupo dentro ou fora da sala de aula, de preferência em grupo de nível;	Psicólogo (recurso adicional a atribuir pelo MEC) e 1 Psicólogo, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH	Ao longo do ano letivo
		Professores	
Brincar com as Experiências Oficina de Sons às Letras	Conjugação através de metodologias ativas e experimentais que promovam a aquisição transversal de competências no âmbito do saber ser/saber estar/fazer	Educadoras	Ao longo do ano letivo
<b>5. Diversificação da oferta educativa</b>			
Proporcionar uma oferta educativa adequada	- Apresentar candidaturas para dar resposta às necessidades dos alunos: percursos curriculares alternativos, cursos vocacionais, cursos profissionais e cursos de educação e formação de jovens e adultos em articulação com as empresas da região; Inclusão de componentes regionais e locais, respeitando os núcleos essenciais definidos a nível nacional (pastelaria, artesanato, informática, produção agrícola, artes do espetáculo) sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC	Psicólogo (recurso adicional a atribuir pelo MEC) e 1 Psicólogo, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH - percursos curriculares alternativos - cursos vocacionais - cursos profissionais - cursos de educação e formação de jovens e adultos - cursos de aprendizagem	Candidaturas a decorrerem nos prazos legais
Diversificação da oferta extracurricular	-AEC's, clubes e projetos	- Professores	Ao longo do ano letivo
<b>6. Melhorar o desempenho da escola na operacionalização do seu projeto educativo e curricular, na gestão dos seus recursos, na sua organização e ligação ao meio:</b>			
Favorecer o sentimento de pertença ao agrupamento, facilitando a transição entre os ciclos;	Promoção e participação de alunos em atividades nas escolas onde funcionam ciclos diferentes Reuniões de articulação entre educadoras e docentes de diferentes ciclos	Atividades transversais inscritas no PAA Reuniões entre órgãos de gestão do agrupamento	Ao longo do ano letivo
Promover atitudes cívicas e solidárias facilitadoras de uma cidadania ativa;	Promoção de atividades de partilha e de construção em torno de aspetos pedagógicos, na implementação do plano anual de atividades	Psicólogo (recurso adicional a atribuir pelo MEC) e 1 Psicólogo, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH	Ao longo do ano letivo
Promover a construção e análise de documentos comuns e implementar			

estratégias transversais assentes num trabalho cooperativo;		Atividades transversais inscritas no PAA Reuniões entre órgãos de gestão do agrupamento	
Promover a reflexão sobre a consecução do projeto educativo e elaborar propostas de melhoria;			
Dinamizar espaços de educação parental, envolvendo os encarregados de educação no desenvolvimento dum educação para a cidadania e direitos humanos;	Ações de formação e acompanhamento pelos técnicos especializados (Psicólogo, Assistente Social, escola Segura, CPCJ e Centro de Saúde) em articulação o com o CFAE.	Psicólogo (recurso adicional a atribuir pelo MEC) e 1 Psicólogo, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH Ações de formação	Em datas a definir
Diversificar e complementar as competências humanas existentes,	Recrutamento ou aquisição de serviços de outros técnicos cujos contributos se julguem pertinentes para o desenvolvimento da missão do Agrupamento, com prioridade para um Psicólogo Escolar.	Psicólogo (recurso adicional a atribuir pelo MEC) e 1 Psicólogo, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH Assistente Social	A atribuir pelo MEC A contratar pelo POPH
Formação	Realizar formação para Educadores, Professores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais decorrentes das necessidades do agrupamento, creditadas ou não, em articulação com o CFAE.	Ações de formação Psicólogo (recurso adicional a atribuir pelo MEC) e 1 Psicólogo, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH	Em datas a definir
Ligação ao mundo do trabalho	Cooperação entre escolas, instituições e serviços de apoio e encaminhamento vocacional e profissional, e organizações de trabalho, de forma a orientar o ensino para o empreendedorismo nas diferentes áreas de exercício profissional;	Protocolos Psicólogo (recurso adicional a atribuir pelo MEC) e 1 Psicólogo, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH	Ao longo do ano letivo
7. Instituir mecanismos de acompanhamento e monitorização dos documentos estruturantes do agrupamento.	Acompanhar, registar e recolher evidências relativamente a cada ação; Recolher/tratar/analisar os dados relativos às aprendizagens/avaliações; Refletir sobre a consecução do projeto educativo e elaborar propostas de melhoria.	Relatório de autoavaliação Relatórios semestrais de execução do PAA	Ao longo do ano letivo
8. Adoção de procedimentos inovadores e diferenciados de gestão pedagógica, estratégica, patrimonial, administrativa e financeira.	Concorrer a diversos projetos, promover a formação nas diversas áreas e incentivar a comunidade na partilha de boas práticas sem que daí resulte acréscimo de encargos para o MEC.	Encontros, colóquios Projetos nacionais/europeus Psicólogo (recurso adicional a atribuir pelo	Candidaturas a decorrerem nos prazos legais

		MEC) e 1 Psicólogo, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH	
--	--	--	--

#### **Cláusula 4ª**

##### **Competências reconhecidas à escola**

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece ao Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

1. Estabelecer, sem prejuízo das disposições legais, critérios e processos próprios de aferição e avaliação de conhecimentos dos seus alunos;
2. Gerir integralmente os recursos humanos existentes para assegurar a substituição de docentes para efeitos do cumprimento integral dos programas curriculares, no respeito pela legislação aplicável;
3. Aplicar medidas de complemento pedagógico e apoio educativo, bem como as medidas de regime educativo especial, adequadas a cada aluno que delas careça, individualmente ou em grupo, dentro dos limites do crédito atribuído a este Agrupamento e no respeito pelo quadro legal em vigor.
4. Organizar e gerir as respostas necessárias à superação das dificuldades dos alunos que afetem o seu rendimento escolar, a sua integração social e o seu sucesso educativo em função dos recursos disponíveis no AE.
5. Reforçar o papel do professor tutor, estabelecendo as condições necessárias ao seu desempenho no respeito pelo quadro legal em vigor.
6. Organizar e gerir modalidades de apoio sócio educativo, que beneficiem os alunos em função dos recursos humanos disponíveis.
7. Decidir sobre os processos, metodologias e formas de avaliação interna, desde que garantida a divulgação à comunidade dos resultados obtidos;
8. Definir critérios para a elaboração de horários de professores e alunos e proceder à execução dessa tarefa no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.
9. Promover a gestão integrada de recursos com outras escolas, no sentido de assegurar a continuidade de equipas pedagógicas e acompanhamento dos alunos no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.
10. Proceder à aquisição do material escolar necessário, no âmbito da execução orçamental do Agrupamento e/ou recorrendo à eventual e voluntária comparticipação de outros parceiros no respeito pelo quadro legal em vigor.
11. Gerir as suas instalações e equipamentos numa lógica de serviço à comunidade e de preservação do património do Estado, nomeadamente ceder o seu espaço para realização de atividades culturais, desportivas, cívicas ou de convívio social, arrecadando a respetiva receita, quando a houver no respeito pelo quadro legal em vigor.
12. Estabelecer protocolos com entidades externas para a prestação de serviços à comunidade, a título oneroso ou gratuito, nomeadamente na área da formação contínua, no desenvolvimento de estudos e projetos de interesse comum e na promoção da cultura e do conhecimento, e com Universidades e escolas do ensino superior no âmbito da formação inicial sem que daí resulte acréscimo de encargos para o MEC.

#### **Cláusula 5ª**

##### **Compromissos da escola**

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, a escola compromete-se e fica obrigada a:

1. Cumprir o serviço público de educação, nomeadamente no que concerne à garantia do acesso de todos à educação escolar, à aposta no sucesso escolar, ao apoio socioeducativo, à abertura à participação de todos os intervenientes no processo educativo e ao desenvolvimento da Educação para a Cidadania no quadro dos valores democráticos e constitucionais do país;
2. Fomentar as aprendizagens significativas em todas as áreas do saber, com vista ao desenvolvimento pleno e harmonioso dos alunos, e através de uma avaliação adequada e rigorosa;
3. Reforçar a diversidade de oferta curricular e formativa sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.
4. Promover a autonomia e a consciência cívica dos alunos, assim como o progressivo envolvimento dos mesmos nas tarefas e responsabilidades de gestão das instalações e dos recursos do Agrupamento, nos termos a definir no Regulamento Interno e no respeito pelo quadro legal em vigor.

5. Apostar no sucesso educativo, através do reforço dos projetos existentes no Agrupamento e outros que promovam o desenvolvimento de competências artísticas, de inovação, de cultura europeia, de cidadania e desportiva;
6. Orientar-se por critérios de melhoria da igualdade de oportunidades e de género, de não discriminação e de promoção da coesão social, promovendo a plena integração dos mais desfavorecidos;
7. Implementar estratégias de combate ao abandono, absentismo e indisciplina, visando a integração dos alunos na comunidade escolar;
8. Promover o desenvolvimento pessoal e social do aluno levando-o a adquirir comportamentos adequados à vida escolar, competências de relacionamento:
  - 8.1. Criar o Gabinete de resolução de conflitos escolares
9. Melhorar a qualidade de ensino-aprendizagem:
  - 9.1. Orientação educativa: Sinalizar alunos para diferentes percursos educativos, de acordo com os seus perfis;
  - 9.2. Diversificação da oferta educativa - proporcionar aos alunos percursos curriculares alternativos, cursos vocacionais e cursos profissionais em articulação com as empresas da região;
  - 9.3. Diversificação da oferta extracurricular -AEC's/clubes e projetos e oferta de escola;
  - 9.4. Apoios Pedagógicos: Atuar junto do grupo turma/pequeno grupo, dentro ou fora da sala de aula, de preferência em grupo de nível;
10. Melhorar o desempenho da escola na operacionalização do seu projeto educativo e curricular, na gestão dos seus recursos, na sua organização e ligação ao meio:
  - 10.1. Favorecer o sentimento de pertença ao agrupamento, facilitando a transição entre os ciclos;
  - 10.2. Promover atitudes cívicas e solidárias facilitadoras de uma cidadania ativa;
  - 10.3. Promover a construção e análise de documentos comuns e implementar estratégias transversais assentes num trabalho cooperativo;
  - 10.4. Promover a reflexão sobre a consecução do projeto educativo e elaborar propostas de melhoria;
  - 10.5. Dinamizar espaços de educação parental, envolvendo os encarregados de educação no desenvolvimento duma educação para a cidadania e direitos humanos;
  - 10.6. Diversificar e complementar as competências humanas existentes, através do recrutamento ou aquisição de serviços de outros técnicos cujos contributos se julguem pertinentes para o desenvolvimento da missão do Agrupamento, com prioridade para um Psicólogo, um Técnico de Serviço Social, um Mediador de Conflitos e um Animador Sociocultural.
  - 10.7. Formação: Realizar Oficinas de Formação para Educadores, Professores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais e Encarregados de Educação.
  - 10.8. Ligação ao mundo do trabalho por via da cooperação entre escolas, instituições e serviços de apoio e encaminhamento vocacional e profissional, e organizações de trabalho, de forma a orientar o ensino para o empreendedorismo nas diferentes áreas de exercício profissional;
  - 10.9. Dinamizar “Escola de Pais” fomentando práticas parentais.
11. Instituir mecanismos de acompanhamento e monitorização dos documentos estruturantes do agrupamento: Acompanhar, registar e recolher evidências relativamente a cada ação; Recolher/tratar/analisar os dados relativos às aprendizagens/avaliações; Refletir sobre a consecução do projeto educativo e elaborar propostas de melhoria.
12. Adoção de procedimentos inovadores e diferenciados de gestão pedagógica, estratégica, patrimonial, administrativa e financeira.
13. Envolver todos os atores escolares na inventariação dos problemas e na partilha de responsabilidades na sua resolução;
14. Envolver e corresponsabilizar a família no percurso escolar dos alunos;
15. Desenvolver estruturas e processos de gestão participativa, potenciando uma cultura colaborativa;
16. Potenciar uma formação contínua visando o aumento de competências instrumentais, produção de projetos de mudança / inovação e gestão de conflitos;
17. Dotar a comunidade educativa de ferramentas que permitam a resolução pacífica e cooperativa de conflitos, proporcionando aos alunos um conjunto de aptidões para que possam enfrentar de forma positiva no futuro, os desafios da vida quotidiana;
18. Potenciar dispositivos para uma melhor e mais rigorosa divulgação da informação e da comunicação entre a comunidade escolar;
19. Angariar e gerar recursos financeiros no respeito pelo quadro legal em vigor.

20. Avaliar periodicamente o grau de execução deste contrato, introduzindo as correções e desenvolvendo os planos de melhoria que se mostrarem necessários;
21. Realizar anualmente a autoavaliação com divulgação no site do Agrupamento dos resultados obtidos e das metas alcançadas;
22. Promover a reflexão sobre os resultados da avaliação interna e externa e apresentar propostas de melhoria.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Compromissos do Ministério da Educação e Ciência**

O Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

1. Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente Contrato;
2. Autorizar a contratação de um psicólogo (horário completo).
3. Autorizar a conversão de crédito horário em equivalente financeiro para investimento.
4. Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Compromissos dos parceiros**

O Agrupamento compromete-se a celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros da comunidade, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Duração do contrato**

1. O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo 2015/2016.
2. O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

#### **Cláusula 9ª**

##### **Acompanhamento e monitorização**

A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor da escola e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira, designados para o efeito e com as seguintes competências:

1. Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
2. Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
3. Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
4. Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

#### **Cláusula 10ª**

##### **Casos omissos**

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

**Assinaturas**

**O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares**

---

*José Alberto Moreira Duarte*

**A Diretora do Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira**

---

*Maria Guiomar Ferreira da Silva*

**O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira**

---

*Rogério Magalhães Paiva*

**Parceiros**

---

*nome completo em itálico*

**Homologo**

**O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar**

---

*João Casanova de Almeida*